



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JURANDA-PR

Lei nº 2.600, de 04 de março de 2024

EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 051/2026

SÚMULA: CONVOCA CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2024 PARA CONTRATAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, com as alterações de 30 de maio de 2006, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.054/2013 e suas alterações, que regulamentam a contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.845/2024, que autorizou a abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2024 e criou a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o Edital nº 097/2024, de regulamentação geral do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025 e sua republicação, que homologaram as inscrições;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.847/2025, que alterou os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o Edital nº 006/2025, que divulgou o resultado e a classificação;

CONSIDERANDO o Edital nº 010/2025, que suspendeu o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 para os empregos públicos de Fiscal de Tributos e Advogado, em razão de liminar expedida pelo TCE-PR;

CONSIDERANDO o Edital nº 011/2025, que divulgou o resultado após análise dos recursos interpostos em face do resultado final e classificação;

CONSIDERANDO o Edital nº 012/2025, de homologação final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 016/2025, que retificou o Edital nº 011/2025; e

CONSIDERANDO o Edital nº 021/2025, que retificou o Edital nº 012/2025 de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme relação abaixo, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, munidos dos documentos constantes na relação do Anexo Único do presente instrumento, ocasião em que será designada a data para a realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidato(a)	Classificação/Ampla concorrência	Emprego Público	Local de Trabalho
265	Andreia Roldi Pereira	4º	Agente Comunitário de Saúde	Município de Juranda

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificado nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda – PR, 19 de junho de 2026.


Joelma Damasceno Demerleck
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 051/2026

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

O(A) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos munido de **cópia autenticada em cartório** dos seguintes documentos ou de **cópia legível acompanhada do original** para conferência e autenticação pelo próprio servidor municipal:

1. DOCUMENTOS DO(A) CANDIDATO(A)



- 1.1. Autodeclaração da categoria étnico-racial (branca, preta, parda, amarela ou indígena), conforme o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010, alterada pela Lei nº 14.553/2023);
- 1.2. Cópia autenticada do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 1.3. Cópia autenticada do RG (Carteira de Identidade);
- 1.4. Cópia autenticada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- 1.5. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 1.6. Cópia autenticada da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) – *obrigatória para os cargos de Motorista (categoria "D"), Operador de Máquinas (categoria "C") e Agente Comunitário de Saúde - Área Rural (categoria "B")*;
- 1.7. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1.8. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e dos cursos exigidos como pré-requisito no Edital;
- 1.9. Cópia autenticada do registro no respectivo órgão de classe (conselho profissional), para os cargos em que houver essa exigência no Edital;
- 1.10. Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 1.11. Cópia autenticada de comprovante de residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
- 1.12. Certidão negativa de antecedentes criminais (dentro do prazo de validade) das localidades onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 1.13. Certidão de quitação eleitoral (dentro do prazo de validade);
- 1.14. Certidão negativa de crimes eleitorais;
- 1.15. Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (emitida pela Receita Federal);
- 1.16. Declaração de bens e valores (ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda);
- 1.17. Declaração de disponibilidade de horário para o exercício das atividades do cargo;
- 1.18. Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas (salvo as exceções previstas na Constituição Federal);
- 1.19. Declaração de que não sofreu demissão a bem do serviço público nas esferas municipal, estadual ou federal;
- 1.20. 01 (uma) foto 3x4 recente.

2. DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (PARA FINS DE SALÁRIO-FAMÍLIA – MENORES DE 14 ANOS)

- 2.1. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos ou dependentes;
- 2.2. Cópia autenticada do CPF dos filhos ou dependentes;
- 2.3. Cópia autenticada do RG dos filhos ou dependentes (se houver);
- 2.4. Cópia autenticada da Carteira de Vacinação dos filhos ou dependentes menores de 14 anos;
- 2.5. Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos ou dependentes menores de 14 anos;
- 2.6. Cópia autenticada do termo de guarda judicial, tutela ou curatela, caso o dependente esteja sob responsabilidade legal do(a) candidato(a).

3. DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (PARA FINS DE DEDUÇÃO DE I.R.R.F.)

- 3.1. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento do dependente;
- 3.2. Cópia autenticada do CPF do dependente;
- 3.3. Cópia autenticada do RG do dependente;
- 3.4. Cópia autenticada do termo de guarda judicial, tutela ou curatela, acompanhada de declaração de dependência econômica, conforme a legislação vigente;
- 3.5. Cópia autenticada de laudo médico pericial, para os casos de dependentes inválidos ou incapazes para o trabalho;
- 3.6. Comprovante de matrícula e frequência acadêmica do dependente em curso técnico ou de nível superior, para filhos ou enteados entre 21 e 24 anos de idade.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **Documentos via Internet:** Certidões emitidas eletronicamente (Antecedentes Criminais, Quitação Eleitoral e Receita Federal) **dispensam autenticação**, pois sua autenticidade será checada de forma digital pelo RH.
 - **Candidatos Sem Dependentes:** Candidatos que não possuam dependentes legais para Salário-Família ou Imposto de Renda ficam **isentos** de apresentar os documentos das seções 2 e 3.
-



PORTARIAS

PORTARIA Nº001/2026 - SME

Designa os membros da Equipe Técnica responsável pela condução metodológica e elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Juranda, referente ao decênio 2026–2036, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURANDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 003/2025 e pelo art. 8º do Decreto nº. 3103/2026, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3103/2026, que instituiu a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Juranda, referente ao decênio 2026–2036;
CONSIDERANDO que o art. 8º, caput, do referido Decreto atribui ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação a competência para designar os membros da Equipe Técnica, mediante Portaria específica;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar perfil multidisciplinar à Equipe Técnica, com experiência em estatísticas e indicadores educacionais, planejamento público, orçamento, elaboração de documentos técnicos, currículo e práticas pedagógicas;
CONSIDERANDO o início imediato dos trabalhos de levantamento de dados, diagnóstico e construção metodológica do PME,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe Técnica responsável pela condução metodológica e pela elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Juranda, referente ao decênio 2026–2036:

- I — Marcela Biasi de Araújo**, Secretária Municipal de Educação, com atuação na área de coordenação técnica;
- II — Sirlene das Graças Ferreira dos Santos**, auxiliar administrativo escolar, lotada na Secretaria de Educação, com atuação na área de estatísticas e indicadores educacionais;
- III — Suzana Aparecida de Sousa Pinto**, Agente Administrativo III, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com atuação na área de planejamento público e na área de orçamento e financiamento da educação;
- IV - Beatriz Roman**, professora de educação infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com atuação na área de currículo e práticas pedagógicas e na área de Educação Infantil;
- V - Camila Molina Carnieli Alves**, professora de ensino fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com atuação na área de Ensino Fundamental e na área de diversidade, inclusão e equidade;
- VI – Aline de Sousa Zoin**, professora de ensino fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com atuação na área de diversidade, inclusão e equidade;

§ 1º A coordenação da Equipe Técnica será exercida pela servidora designada no inciso I deste artigo, a quem competirá organizar a rotina de trabalho, articular-se com a Comissão Gestora e zelar pelo cumprimento da metodologia adotada.

§ 2º Em razão do caráter contínuo e técnico das atividades desenvolvidas, não haverá suplência na Equipe Técnica, podendo eventuais substituições ser efetivadas por novo ato de designação.

Art. 2º Ficam convidados a integrar a Equipe Técnica, na condição de membros convidados sem vínculo funcional com a Administração Pública Municipal, os profissionais a seguir relacionados:

- I — Alexsander Malacoski**, profissional autônomo, com atuação na área jurídica, especialista em direito público com ênfase em gestão pública;
- II — Mazilda Aparecida Borges**, professora na rede estadual de ensino, com atuação na área de geografia.

Art. 3º Compete à Equipe Técnica o exercício das atribuições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 3103/2026, destacando-se:

- I —** Levantar, analisar e sistematizar dados educacionais oriundos de fontes oficiais (INEP, IBGE, Plataforma do PAR, Sistema Estadual de Educação, Censo Escolar e demais bases pertinentes);
- II —** Elaborar o diagnóstico da realidade educacional do Município;
- III —** apoiar metodologicamente os Grupos de Trabalho;
- IV —** Sistematizar as contribuições oriundas da participação social;
- V —** Elaborar o texto-base do Plano Municipal de Educação;
- VI —** Assessorar tecnicamente a Comissão Gestora.

Parágrafo único. A Equipe Técnica não possui caráter deliberativo, cabendo-lhe formular subsídios e recomendações à Comissão Gestora.

Art. 4º Os membros da Equipe Técnica exercerão suas funções até a conclusão do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação e o respectivo encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros da Equipe Técnica serão consideradas inerentes às suas atribuições funcionais.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação assegurará à Equipe Técnica espaço físico, equipamentos, acesso a sistemas e demais condições materiais necessárias ao desempenho de suas atribuições.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 22 de junho de 2026.




Marcela Biasi de Araujo
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 080/2026 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de servidor público do quadro efetivo e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 61, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 5 de abril de 1990, e alterações,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 62 e 63, inciso I da Lei Municipal nº 785/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de redimensionamento e adequação da força de trabalho para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO o interesse público e a oportunidade da conveniência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º – TRANSFERIR a partir de 1º de junho de 2026, de ofício, o servidor público **MAICON RAFAEL PIMENTEL DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito sob a matrícula nº 2379-01, atualmente lotado na Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.


Joelma Damasceno Demetreck
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 081/2026 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidoras públicas municipais.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 162 e 163 da Lei Municipal nº 785/2008;

CONSIDERANDO os requerimentos de licença devidamente fundamentados, instruídos com laudos médicos e protocolados pelas servidoras,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família às servidoras públicas abaixo relacionadas, com efeitos válidos para os respectivos períodos e finalidades especificadas:

I. MARINEIDE APARECIDA DA SILVA BORGES, matrícula nº 1580-01, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar sua mãe em internamento hospitalar, nos seguintes períodos (total de 9 dias):

- De **25/05/2026 a 26/05/2026** (2 dias);
- De **01/06/2026 a 02/06/2026** (2 dias);
- De **08/06/2026 a 12/06/2026** (5 dias).

II. LUCIELA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 1798-04, ocupante do emprego público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26/05/2026 a 27/05/2026 (total de 2 dias)**, para acompanhar sua filha em tratamento de saúde.

III. DANIELE CAMARGO MARIANO, matrícula nº 2376-01, ocupante do emprego público de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02/06/2026 a 03/06/2026 (total de 2 dias)**, para acompanhar sua filha em tratamento de saúde.

IV. AMABILY LOPERA DE GODOI, matrícula nº 2097-03, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **15/06/2026 a 16/06/2026 (total de 2 dias)**, para acompanhar sua filha em tratamento de saúde.

V. ELIANE DOMINGUES CANGUÇU, matrícula nº 2098-01 e 2098-04, ocupante do cargo público de Professor e do emprego público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **09/07/2026 a 12/07/2026 (total de 4 dias)**, para acompanhar sua filha em procedimento cirúrgico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de início de cada respectiva licença, revogadas as



disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2026.


Joelma Damasceno Demetreck
Prefeita Municipal

AVISOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO 033/2026 LEI FEDERAL 13.019/2014

A Prefeitura Municipal de Juranda, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o **extrato de justificativa de inexigibilidade**, conforme art. 32, §1º da Lei 13.019/2014 para a celebração de parceria na forma de Termo Fomento/Colaboração com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: TERMO DE FOMENTO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE REFERENTE AO ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME EMENDA 202628490006 – PARLAMENTAR ZECA DIRCEU, DEPUTADO FEDERAL.

DADOS DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, associação de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 80.901.028/0001-39.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, *caput*, Lei 13.019/2014

VALOR INICIAL DO REPASSE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em 01 (uma) parcela.

FORMA DO REPASSE: Parcela única

CONTRAPARTIDA: Sem contrapartida

PRAZO DO PRIMEIRO REPASSE: Em até 20 (vinte) dias a contar da publicação do Termo de Fomento/Colaboração.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Termo de Fomento/Colaboração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ref. 688 – Modalidade 33350430000000000000 – Subvenções sociais

JUSTIFICATIVA:

Por intermédio da presente Parceria, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, associação de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 80.901.028/0001-39, haverá a viabilização de Parceria com a finalidade de repassar de valor integral de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) bem como valores provenientes de aplicação financeira na data do repasse, em atendimento a Emenda Parlamentar Individual nº 202628490006, referente ao PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, do tipo RP6, categoria GND 3 – Custeio, para prestação de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

PUBLICAÇÃO:

Ante o exposto, emite-se o presente extrato de justificativa e determina-se, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, que o extrato de justificativa seja publica no sítio oficial da administração pública **na internet e no meio oficial** de publicidade da administração pública (art. 32, §1º, Lei Federal 13.019/2014).

Em atendimento ao art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de **5 (cinco) dias** para eventual impugnação, que deverá ser protocolada na Secretaria de Assistência Social, com horário de funcionamento 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas.

Juranda, 19 de junho de 2026.


Janaina Taborda Monteiro
Secretaria Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE JURANDA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 09/2026 PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 85/2022
Pregão 34/2022

DATA: 22 de junho de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Administração, o Sr. RAUL DERINGER JUNIOR, inscrito sob o CPF/MF nº 988.383.698-87.

CONTRATADO: C E S FREIRE & FREIRE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.347.089/0001-18, neste ato



representada pelo seu representante legal Sr. CLENIO ERLY SAIBERT FREIRE, inscrito sob o CPF/MF nº 037.645.579-90, com endereço à Rua Poti, nº1699, Bairro Centro – CEP:87.355-000, Juranda - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO INCLUSA, JUNTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS QUE COMPOEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JURANDA / PARANÁ,

VALOR: Fica prorrogado o valor total de R\$18.206,16 (dezoito mil, duzentos e seis reais e dezesseis centavos) conforme demonstrado abaixo:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA- GINÁSIO DE ESPORTES RIO VERDE	SAIBERT	R\$ 58,17	R\$ 698,04
4	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - POSTO DE SAÚDE RIO VERDE	SAIBERT	R\$ 58,17	R\$ 698,04
5	36	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 03 PONTOS: 01 PONTO – ADMINISTRAÇÃO 02 PONTO – CENTRO ODONTOLÓGICO DE JURANDA 03 PONTO– CMEI JURANDA	SAIBERT	R\$ 55,50	R\$ 1.998,00
6	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (GINÁSIO DE ESPORTES JURANDA)	SAIBERT	R\$ 55,50	R\$ 666,00
7	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CONSELHO TUTELAR)	SAIBERT	R\$ 55,50	R\$ 666,00
8	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CRAS)	SAIBERT	R\$ 55,50	R\$ 666,00
9	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (LABORATÓRIO DE INFORM	SAIBERT	R\$ 55,50	R\$ 666,00
10	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CASA LAR)	SAIBERT	55,50	666,00
11	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PATIO DE MAQUINAS)	SAIBERT	R\$ 55,50	R\$ 666,00
12	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CASA DA CULTURA)	SAIBERT	R\$ 55,50	R\$ 666,00
13	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	SAIBERT	R\$ 55,50	R\$ 666,00



			ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (BIBLIOTECA CIDADÃ)			
14	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ACADEMIA DA SAUDE)	SAIBERT	R\$ 55,50	R\$ 666,00
15	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (RECURSOS HUMANOS)	SAIBERT	R\$ 55,50	R\$ 666,00
16	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ATERRO MUNICIPAL)	SAIBERT	R\$ 55,50	R\$ 666,00
17	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (GINÁSIO DE ESPORTES)	SAIBERT	R\$ 55,50	R\$ 666,00
21	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (SECRETARIA DA ESCOLA PAULO LEMINSKI)	SAIBERT	R\$ 58,16	R\$ 697,92
22	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (SECRETARIA DO CMEI DOCE INFANCIA)	SAIBERT	R\$ 58,16	R\$ 697,92
23	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	SAIBERT	R\$ 55,50	R\$ 666,00
24	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (SECRETARIA DO CMEI DEVANILDE PANICIO)	SAIBERT	R\$ 55,50	R\$ 666,00
25	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CENTRO ODONTOLÓGICO DE RIO VERDE)	SAIBERT	R\$ 58,16	R\$ 697,92
26	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (SECRETARIA DA ESCOLA PAULO ROBERTO)	SAIBERT	R\$ 55,50	R\$ 666,00
27	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CENTRO DE CONVIVENCIA DE RIO VERDE)	SAIBERT	R\$ 58,18	R\$ 698,16
29	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO	SAIBERT	R\$ 55,55	R\$ 666,00



			E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO DE JURANDA)			
30	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CENTRO DE PROJETOS DOS CRAS NO DISTRITO DE RIO VERDE)	SAIBERT	R\$ 58,18	R\$ 698,16
31	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CENTRO PUBLICO)	SAIBERT	R\$ 55,55	R\$ 666,00
Valor Total:						R\$ 18.206,16

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO** de 22/06/2026 até 21/06/2027, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8666/1993.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: 22 de junho de 2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

04.001.0004.0122.0002.2009.33390409700000000000
09.002.0010.0301.0006.2041.33390409700000000000
08.001.0012.0122.0005.2026.33390409700000000000
07.001.0013.0122.0003.2072.33390409700000000000
06.001.0015.0451.0009.2047.33390409700000000000
05.001.0027.0812.0004.2010.33390409700000000000
03.001.0020.0606.0008.2071.33390409700000000000
10.003.0008.0243.0024.6004.33390409700000000000
10.001.0008.0122.0007.2089.33390409700000000000
10.002.0008.0244.0025.2099.33390409700000000000


Raul Deringer Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE JURANDA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 6/2026 PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 85/2022
Pregão 34/2022

DATA: 22 de junho de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Administração, o Sr. RAUL DERINGER JUNIOR, inscrito sob o CPF/MF nº 988.383.698-87.

CONTRATADO: M. J. DIAS & LIMA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.366.669/0001-31, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. MARCIO JULIANO DIAS, inscrito sob o CPF/MF nº 007.266.249-26, com endereço à Avenida Moises Lupion, nº 84, Bairro Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000, Goioerê - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO INCLUSA, JUNTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS QUE COMPOEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JURANDA / PARANÁ.

VALOR: Fica prorrogado o valor total R\$ 5.883,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e três reais), conforme demonstrado abaixo:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO,	QUALITY NET	R\$ 68,05	R\$ 816,60



			SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (GINASIO DE ESPORTES PRIMAVERA)			
2	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - POSTO DE SAÚDE PRIMAVERA	QUALITY NET	R\$ 68,05	R\$ 816,60
18	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 250 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL)	QUALITY NET	R\$ 75,00	R\$ 900,00
19	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 250 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (UBS NOSSA SENHPRA MAE DE DEUS)	QUALITY NET	R\$ 75,00	R\$ 900,00
20	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (SECRETARIA DA ESCOLA HELENA CONNOR BRAZ)	QUALITY NET	R\$ 68,05	R\$ 816,60
28	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO NO DISTRITO DE PRIMAVERA)	QUALITY NET	R\$ 68,05	R\$ 816,60
33	12	S/M	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE DADOS EM FIBRA ÓPTICA, SIMÉTRICO E COM 70% DE GARANTIA DE BANDA, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS, GARANTIA DE SERVIÇO COM SLA, TRÁFEGO ILIMITADO, SEM RESTRIÇÕES DE PORTAS, DISPONIBILIDADE DE 1 IPV4, E IPV6 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE PRIMAVERA)	QUALITY NET	R\$ 68,05	R\$ 816,60
Valor Total:						R\$ 5.883,00

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

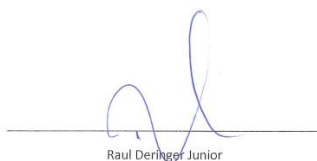
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO** de 22/06/2026 até 21/06/2027, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8666/1993

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: 22 de junho de 2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

04.001.0004.0122.0002.2009.3339040970000000000
09.002.0010.0301.0006.2041.3339040970000000000
08.001.0012.0361.0005.2029.3339040970000000000
05.001.0027.0812.0004.2010.3339040970000000000
10.002.0008.0244.0025.2099.3339040970000000000



Secretario Municipal de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE JURANDA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 06/2026
PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 89/2022
Pregão 36/2022



DATA: 22 de junho de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pelo Seu Secretário Municipal de Administração, o Sr. RAUL DERINGER JUNIOR, inscrito sob o CPF/MF nº 988.383.698-87.

CONTRATADO: TOP PRINT SOLUCOES EM IMPRESSORAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.438.534/0001-01, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. VALTECIR PAULICHEM, inscrito(a) sob o CPF/MF nº 035.838.849-06, com endereço à Rua General Osorio, nº3007, Bairro: Ciro Nardi – CEP:85.802-070, Cascavel - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR: Fica prorrogado o valor total de R\$114.020,00 (cento e quatorze mil e vinte reais), conforme demonstrado abaixo:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
1	917000	S//C	LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORA MONOCROMÁTICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	HP/RICOH/SANSUG	R\$ 0,10	R\$ 91.700,00
2	31000	S//C	LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORA COLORIDA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	RICOH	R\$ 0,72	R\$ 22.320,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 114.020,00

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO** de 22/06/2026 até 21/06/2027, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8666/1993.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: 19 de junho de 2026

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

04.001.0004.0122.0002.2009.33390400100000000000
09.002.0010.0301.0006.2041.33390400600000000000
07.001.0013.0122.0003.2072.33390400100000000000
06.001.0015.0451.0009.2047.33390400100000000000
08.001.0012.0122.0005.2026.33390400100000000000
10.001.0008.0122.0007.2089.33390400100000000000
08.001.0012.0361.0005.2029.33390400100000000000


Raul Deringer Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, comunica a todos que realizará o seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA AS MODALIDADES DE FUTSAL, FUTEBOL SUÍÇO E VOLEIBOL, COM FORNECIMENTO DE ÁRBITROS E MESÁRIOS, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR

Exclusivo para microempresas

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 07/07/2026 às 08hr30 (horário de Brasília)
Local: Comprasnet.gov.br

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail (pregoeira@juranda.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.



Juranda-Pr 22 de junho de 2026.



Joelma Damasceno Demetreck
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, comunica a todos que realizará o seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 07/07/2026 às 09hr30 (horário de Brasília)

Local: Comprasnet.gov.br

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail (pregoeira@juranda.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda-Pr 22 de junho de 2026.



Joelma Damasceno Demetreck
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026

O Município de Juranda, Estado do Paraná, comunica a todos que realizará o seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ACORDO COM A TABELA SINAPI-PR, DESTINADOS SUPRI AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR

TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA SINAPI-PR

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 06/07/2026 ÀS 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Local: Paço Municipal Messias Brasil – Departamento de Licitações

TRANSMISSÃO: [HTTPS://YOUTU.BE/TOBFV0A5MCI?si=PFMMDBPPNIZOAQE6](https://youtu.be/TOBFV0A5MCI?si=PFMMDBPPNIZOAQE6)

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail (pregoeira@juranda.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda-Pr 22 de junho de 2026.



Joelma Damasceno Demetreck
Prefeita Municipal



LEGISLATIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO	Dispensa Presencial - 9/2026
	Processo Administrativo: 28/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

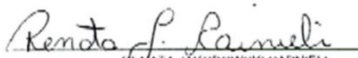
A comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA, nomeada pelo(a) Portaria - 355/2025, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 26 de junho de 2026, às 09:00:00 horas, na CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 9/2026, na modalidade de Dispensa Presencial.

Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 14.133/21

Finalidade:

Aquisição de equipamentos, materiais e serviços destinados à implantação de sistema audiovisual para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Juranda/PR.

Juranda - PR, 22 de junho de 2026


RENATA JAKOBOWSKI CARNIELI
Presidente

